



Prefeitura dos

PALMARES**Proc. Administrativo 042/2025**

Trabalho e Desenvolvimento

De: Eliabe S. - SEMDSC**Para:** CPL - Gabinete da Comissão Permanente de Licitação**Data:** 20/02/2025 às 15:55:05**Setores (CC):**

CPL

Setores envolvidos:

CPL, SEMDSC

Aquisição de Peixes

Prezados

Segue anexado, documentos para dar continuidade ao processo de planejamento e orçamento da presente demanda.

—

Eliabe Marques da Silva*Assessor Executivo de Desenvolvimento Social e Cidadania***Anexos:**

DOD_PESCADO.pdf

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Responsável	Eliabe Marques da Silva	Portaria / Matrícula / CPF	319-1
Cargo:	Assessor Executivo/ Tesoureiro	Lotação:	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
e-mail:	diretoressecpalmares@gmail.com	Tel:	81 9633-2395

0. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Eliabe Marques da Silva	Portaria/ Matrícula / CPF	391-1
Perfil Integrante:	Assessor Executivo/ Tesoureiro	Lotação:	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
e-mail:	diretoressecpalmares@gmail.com	Tel:	81 9633-2395

NOME	Thais Monique Barreto da Silva Gomes	Portaria/ Matrícula	997221-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

NOME	Thais Cavalcanti Galvão	Portaria/ Matrícula	997413-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa 2025 para atender as famílias carentes do Município dos Palmares.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BEM(NS)

A entrega de peixes à população pelos municípios no período da Páscoa é uma ação com grande importância social, cultural e, em alguns casos, até econômica. A Páscoa, para muitos cristãos, é um período de reflexão e respeito, marcado pela tradição de não consumir carne vermelha, especialmente na Sexta-feira Santa. O peixe, por sua vez, torna-se um alimento central nas refeições.

A distribuição de peixe pelos municípios garante que mesmo famílias de baixa renda possam seguir essa tradição religiosa e cultural, tendo acesso a um alimento essencial nesse período. Em muitos casos, o peixe pode ser uma opção mais acessível financeiramente do que outras fontes de proteína animal, como a carne. A distribuição pelos municípios facilita o acesso a essa importante fonte de nutrientes. Comércio de Pescados: Em algumas regiões, a distribuição de peixe na Páscoa pode ser uma forma de apoiar os pescadores locais e o comércio de pescados, movimentando a economia da região.

A distribuição de peixes pode ser vista como uma ação de solidariedade dos municípios, demonstrando preocupação com o bem-estar da população, especialmente daqueles que mais precisam. É importante ressaltar que a importância da entrega de peixes pode variar de município para município, dependendo das características culturais, religiosas e socioeconômicas de cada região.

No entanto, de modo geral, essa ação representa um importante apoio à população no período da Páscoa, garantindo o apoio sociocultural aos mais necessitados, atrelado à distribuição de um alimento tradicional e nutritivo.

4. QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER ADQUIRIDO(S) - DEMANDA

Quantidade de bem(ns) a ser adquirido(s) - DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO/UNIDADE
01	<p><u>DESCRIÇÃO CATMAT:</u> 484415 - Peixe In Natura Variedade: Corvina Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Congelado (A)</p> <p><u>DA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</u> Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar-se livre de parasitas, pelas escamas, além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, Inteiro, deverá Conter Peixes entre com variação entre 700 GR a 1,5KG.cada unidade de peixe, o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela agência nacional de vigilância sanitária ANVISA, ministério da agricultura/pecuária e abastecimento e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura especifica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto.</p> <p><u>DO PRAZO DE VALIDADE:</u> O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O “ROTULO” compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).</p>	32.000/Kg

5. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO(S) BEM(NS)

O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data indicada pela secretaria social de desenvolvimento e cidadania.



7. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania , para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, 19 de fevereiro de 2025.

Eliabe Marques da Silva
Assessor Executivo/Tesoureiro
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67CE-7410-948C-E1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIABE MARQUES DA SILVA (CPF 058.XXX.XXX-60) em 20/02/2025 15:55:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO (CPF 010.XXX.XXX-70) em 11/03/2025 12:52:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/67CE-7410-948C-E1ED>